



PORTARIA Nº 123/2022-GAB/PMSJP

DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **agosto/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **setembro/2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a Servidora **ANA ANGELICA MOURA**, Auxiliar de Administrativo, Matrícula: 190022-1, lotada na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/09/2022.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 24 dias do mês agosto do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59
629053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:59629
053268

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração